

## RUA FAISÃO

Decreto nº 5245 de 07-10-1977

Formada pela rua 42 da Vila Padre Manoel de

Nóbrega - 2a. parte

Início na rua Socó

Término na rua 43 do mesmo loteamento

Vila Padre Manoel da Nóbrega

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 8.957 de 15-04-1977.

## FAISÃO

O faisão é ave da ordem dos Galiformes. Sob o nome de faisão, compreende-se em geral, todas as aves da família dos fasianídeos. Existem espécies que, incluindo o rabo, medem mais de dois metros de comprimento, bem como têm a cabeça completamente emplumada e privada de carúnculos. Suas cores são em geral vivas e brilhantes, com reflexos metálicos dourados nos machos, sendo que a fêmea apresenta as cores mais modestas, sendo ainda menor que os machos. Seu habitat são nas montanhas, mas são também encontrados nas planícies de canaviais. São insetívoros e granívoros e dormem empoleirados. O faisão é considerado prato de luxo. Sua voz é um assobio. Consta que o faisão foi de nominado de Fênix, pelos antigos, que a tomavam como simbolo da imortalidade e acreditavam que, mesmo depois de morta e reduzida a cinzas, re nascia da poeira de seus restos.



DECRETO N.º 5245, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas na Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO" a Rua 1, continuação da rua do mesmo nome do Jardim Garcia — 1.ª gleba, com início na divisa com a Vila Castelo Branco e término na Rua 2 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA CORRUIRA" a Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

"RUA TRANSAMAZÔNICA" a Rua 3, continuação da rua do mesmo nome, com início na Rua Transamazônica e término na divisa Norte do mesmo loteamento;

"RUA CURIANGO" a Rua 4, com início na Rua 2 e término na Rua 58 do mesmo loteamento;

"RUA CURIO" a Rua 5, com início na Rua 2 e término na Rua 58 do mesmo loteamento;

"RUA FLAMINGO" a Rua 6, com início na Rua 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

"RUA GAIVOTA" a Rua 7, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GATURAMO" a Rua 8, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GRALHA" a Rua 9, com início na Rua 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

"RUA CASTELNUOVO" a Rua 10, continuação da rua do mesmo nome da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

"RUA GUAINUMBI" a Rua 11, com início na Rua 10 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA INIAMBU" a Rua 12, com início na Rua 20 e término na divisa do Jardim Londres;

"RUA IRERE" a Rua 13, com início na Rua 12 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

"RUA JACAÍM" a Rua 14, com início na Rua 12 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

"RUA JURITI" a Rua 15, com início na Rua 12 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

"RUA JANDAIA" a Rua 16, com início na Rua 11 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA MACUCO" a Rua 17, com início na Rua 16 e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

"RUA MARTIM PESCADOR" a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

"RUA MARACANÃ" a Rua 19, com início na Rua 12 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

"RUA PERIQUITO" aquela formada pelas Ruas 20 e 24, com início na Rua 12 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA PAPAGAIO" a Rua 21, com início na Rua 1 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;

"RUA PINTASSILGO" a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa com o Jardim Londres;

"RUA PELICANO" a Rua 23, com início na Rua 33 do Jardim Londres e término na Rua 3 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA PINGUIM" a Rua 25, com início na Rua 23 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA PARDAL" a Rua 26, com início na divisa com o Jardim Londres e término na divisa Norte da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.ª Parte;

"RUA PATURI" a Rua 27, com início na Rua 25 e término na Rua 30 do mesmo loteamento;

"RUA ROLINHA" a Rua 28, com início na Rua 23 e término na Rua 27 do mesmo loteamento;

"RUA SARACURA" a Rua 29, com início na Rua 23 e término na Rua 27 do mesmo loteamento;

"RUA SERIEMA" a Rua 30, com início na Rua 31 e término na Rua 6 do mesmo loteamento;

"RUA SOCO" a Rua 31, com início na Rua 23 e término na Rua 50 do mesmo loteamento;

"RUA SAIRA" a Rua 32, com início na Rua 31 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA SABIÁ" a Rua 33, com início na Rua 31 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA TUCANO" a Rua 34, com início na Rua 23 e término na Rua 50 do mesmo loteamento;

"RUA TUIM" a Rua 35, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA TANGARA" a Rua 36, com início na Rua 33 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA UIRAPURU" a Rua 37, com início na Rua 23 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA JACUTINGA" a Rua 38, com início na Rua 37 e término na Rua 41 do mesmo loteamento;

"RUA JAÓ" a Rua 39, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA SANHAÇO" a Rua 40, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA AVINHADO" a Rua 41, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA FAISÃO" a Rua 42, com início na Rua 31 e término na Rua 43 do mesmo loteamento;

"RUA EMA" a Rua 44, com início na Rua 23 e término na Rua 51 do mesmo loteamento;

"RUA CALHANDA" a Rua 45, com início na Rua 37 e término na Rua 47 do mesmo loteamento;

"RUA JACUI" a Rua 46, com início na Rua 45 e término na Rua 47 do mesmo loteamento;

"RUA AÇOR" a Rua 47, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA MERGULHÃO" a Rua 48, com início na Rua 34 e término na Rua 49 do mesmo loteamento;

"RUA TENTILHÃO" a Rua 50, com início na Rua 49 e término na Rua 43 do mesmo loteamento;

"RUA CORMORÃO" aquela formada pelas Ruas 51, 52 e 53, com início na Rua 44 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA CANINDE" a Rua 54, com início na Rua 3 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

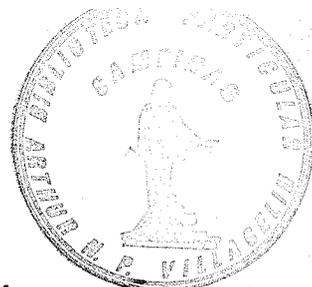
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica — com os elementos constantes do protocolo n.º 8.957, de 15 de abril de 1977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 7 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
Chefe do Gabinete do Prefeito



**FAISÃO** — Vertebrados — Classe: Aves — Ordem: Galiformes. Galináceos, cujo nome é derivado de "Phasis" (Phase), rio da Colchida, de onde são originários. Segundo os naturalistas, os faisões foram descobertos, há mais de 1.000 anos antes de Jesus Cristo, vindos do sul do Cáucaso para o Ocidente, sendo introduzidos na Europa pelos gregos. Ao que consta, foi uma dessas aves denominada Fênix pelos antigos, que assim a chamavam, tomando-a como símbolo da imortalidade e acreditando que, mesmo depois de morta, reduzida a cinzas, renascia da poeira de seus restos.

Sob o nome de faisão, compreende-se em geral, tôdas as aves da família dos fasianídeos. Há espécies, que, incluindo o rabo, alcançam mais de dois metros de comprimento, bem como têm a cabeça completamente emplumada e privada de carúnculos, com exceção dos faisões orelhudos e outras espécies, que as possuem. Suas côres são em geral vivas e brilhantes, com reflexos metálicos dourados nos machos, sendo que a fêmea apresenta as côres mais modestas, sendo ainda menor que o macho. Têm seu habitat, nas montanhas, mas também são encontrados nas planícies de canaviais. São insetívoros e granívoros e dormem empoleirados. A incubação de um ôvo, tem a duração de 25 a 26 dias, iniciando os filhotes o vôo após duas semanas, e, ao cabo de três semanas atinge o estado de adulto. Os mais conhecidos são: faisão-satanás, ou orelha; faisão-prateado, e o mais belo é o faisão-dourado. É apreciadíssimo pela sua carne; sua plumagem, de rara beleza, servia de enfeite à côrte dos nobres, por volta do século XIII. Quando um faisão-dourado distende sua maravilhosa plumagem frente à fêmea, é porque está cortejando-a.

Na Idade Média, tinham o nome de "galos de Limoges"; eram servidos à mesa dos nobres, armados, ou seja, composto com penas e asas; e sempre lhe douravam os bicos e as patas, para uma apresentação mais bela. Para a sua criação, são encerrados em recintos, cobertos com rêdes de fio e separados uns dos outros. Basta somente um macho para o conjunto de cinco fêmeas, e à medida que vão sendo postos os ovos, êles são retirados para curiosamente serem chocados por galinhas comuns. A primeira alimentação é feita com larvas ou ovos de formigas, com miolos de pão, milho, etc. A água deve ser pura e sempre renovada. Depois da muda dispensam os cuidados e são soltos na floresta, onde se pretende criá-los. Êste é um dos segredos e motivo de ser uma das aves mais caras, abatidas para o consumo das grandes e luxuosas festas. A sua voz é chamada assobio.

**FAISÃO-REAL** — (*Lophophomus impeyanus*) — Vertebrados — Classe: Aves — Ordem: Galiformes. A mais formosa das galináceas por sua plumagem, que oferece os brilhantes matizes do ouro, do cobre, do bronze e da púrpura, com vivos reflexos, como de metal fundido. Vive nos bosques do Himalaia e é ave que habita às vêzes até a três mil metros sôbre o nível do mar. A fêmea é menor que o macho, e como ocorre em tôdas as grandes galináceas, não ostenta as belas côres que adornam o sexo masculino. Em sua plumagem se combinam as côres negra, azul, verde, violeta e roxo escuro. Todos êles com um intenso brilho metálico, que lembra o dos pássaros-môscas. Esta espécie tem a cauda curta e redonda, portanto menos ornamental que em outros faisões, porém, no entanto, o macho ostenta uma linda capa parecida à dos pavões reaes.

RUA FAISÃO

ASAS NOVAS NOS CÉUS DO BRASIL

# FAISÕES VÃO TER SEUS NINHOS NAS ARVORES DAS FLORESTAS BRASILEIRAS

Nasceram quinhentos filhotes de faisão nas incubadoras da Divisão de Caça e Pesca do Estado — Os 202 sobreviventes serão distribuídos por fazendas de criação — Novo atrativo para os caçadores — Os pequenos canibais — Da mesa dos príncipes à marmitta dos pobres

Texto de MARGARIDA IZAR  
Fótos de NARCISO SANTOS

O faisão, ave que seduz o caçador pela altivez do seu porte e a beleza impar da plumagem pode ser agrupado em doze espécies, das quais se destacam a do faisão prateado, a do faisão dourado e a do faisão colar ("ring-neck"), também conhecido por faisão mongol.

Alguns milionários brasileiros costumam importar lotes de faisões para o seu regalo à mesa e o industrial Gian Andréa Matarazzo os criava há quatro anos. Mas as nossas matas jamais ouviram o canto nem presenciaram os vôos altos e longos, em bandos, dessas aves, que, apesar da aura de no-

sua Divisão de Caça e Pesca, introduzir esse galináceo estrangeiro, cuja existência se associa à crônica dos banquetes de nobres e imperadores romanos. Dentre as várias espécies, o diretor Emilio Varoli elegeu o faisão mongol por ser o mais resistente às condições naturais e o mais prolífico. E começou a experiência nos viveiros do Parque da Agua Branca, à sombra (brasileira) de palmeiras.

**FILHOTES CANIBAIS**  
Dos 1.080 ovos doados pelo Serviço de Caça e Pesca da Califór-

de dois meses, tendo sido os restantes vítimas desse fenômeno da criação, ainda inexplicado, e que no faisão assume o seu aspecto mais violento: o canibalismo. Apesar de todas as precauções, os pintos comeram-se uns aos outros. Na véspera do dia em que ali estivemos, dezenove filhotes tinham sido mortos a bicadas, o que determinou a medida de se cortar e queimar os bicos dos mais exasperados.

Entretanto, considera-se bom o resultado da inovadora experiência de aclimação e, sobre a ninhada sobrevivente, para a esperança de se repovoar de asas muitas zonas do Estado desprovidas de aves de caça, de porte grande.

Assim que atingirem a idade adulta, esses faisões serão distribuídos, como reprodutores, por fazendas que estudos climatológicos e de flora revelarem ser um meio promissor para tais animais granívoros (isto é, que se alimentam de grãos).

Então, nessas propriedades rurais, examinar-se-á o comportamento dos faisões face aos inimigos naturais: tormentas, ventos, raios, jaguatiricas e os cachorros e ratos do mato.

Caso resistam e se multipliquem estará concluída com êxito a experiência e os faisões, descendentes desta geração dos viveiros da Agua Branca, serão soltos nas matas livres, sob o imperio da grande luta pela vida, afrontando, além dos inimigos naturais, a perseguição de caçadores. Mas já serão filhos da terra, aclimatadas para a sobrevivência da espécie.

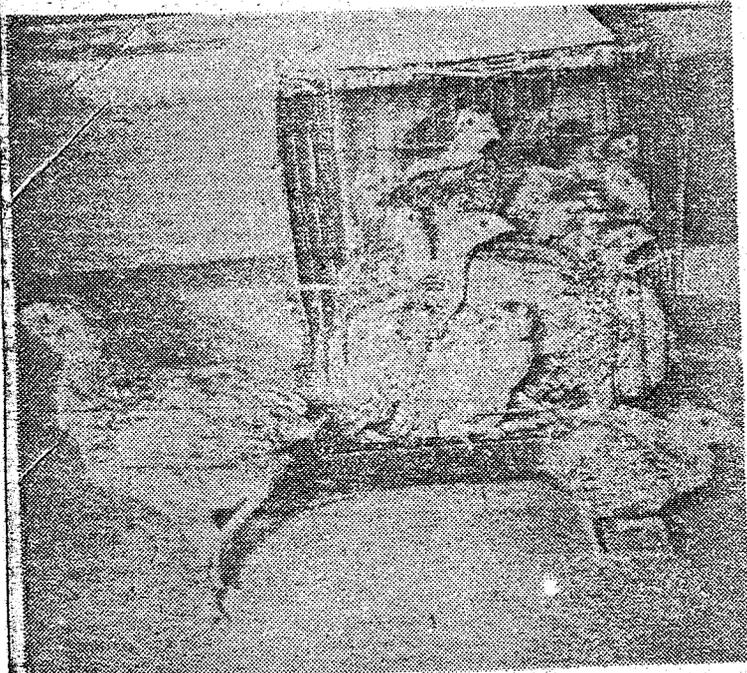
Teremos então as faisões habitando as zonas intermédias entre as nossas matas e os nossos campos; alçando-se de noite ao refúgio de ninhos; e abrindo, ao romper do dia, as asas para o vôo, ou procurando no solo o milho, o sorgo e o trigo. Enfeitarão extraordinariamente as paisagens com as cores das suas penas, que rebrilham como o arco-íris, que as chuvas lavaram. E serão o atrativo singular dos caçadores.

**FAISÃO PARA POBRES**

Sim, quando os soltarem nas matas, os faisões estarão aclimatados para sobreviver no chão paulista.

O faisão foi a iguaria de reis, é o prato que se reve nos transatlânticos de luxo; e se, de raro em raro, se exhibe à mesa brasileira, os comensais, fazendo-lhe honra (honra devida a um prato que fica em dez mil cruzeiros), ostentam o alto tom "snob" do cravo grená à lapela do "smoking".

Enquanto mãos sábias nos providenciam esse manjar estranho e legendário, e nos acenam com a sua presença até sobre os braseiros de rua, que aquecem as marmittas do trabalhador, outras mãos imprevidentes, impedem que o feijão cheque aquelas marmittas, e a cozinha de milhões de lares brasileiros. Esperemos, no entanto, que o faisão não venha para o Brasil para sumir um dia, como o feijão.



O maior embaraço da experiência tem sido o canibalismo, fenômeno da criação que desafia a ciência. Da ninhada de 500, sobreviveram 202

breza que as rodeia, são comuns nos campos florestais da Ásia (seu berço nativo), da Europa e da América do Norte. Introduzidas neste último país há quinze ou vinte anos, a sua proliferação espantosa permite a caça de dois milhões de cabeças por ano.

Diante do empobrecimento crescente da fauna (e da flora) do chão paulista, decidiu o Departamento de Produção Animal, pela

nja e postos em incubação, nasceram 500 pintos. Desses quinhentos, apenas 202 atingiram a idade

